



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2736/87-A, de 12 de janeiro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-200.000,00' (Duzentos Mil Cruzados), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

03	- Coordenadoria Geral		
03.04	- Saúde Assist. Médica Sanitária e Assist. Social		
15.81.487.1.023	- Obras do C.S.U.		
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$-	200.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

07	- Deptº. de Obras		
07.01	- Diretoria de Obras e Serv. Municipais		
10.60.327.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$-	200.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua... fls.02.

7




# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

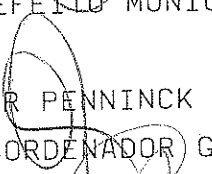
Estado de São Paulo

Decreto 2736/87-A- fls.02.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de janeiro de 1.987.

  
MAKOTO IGUCHI

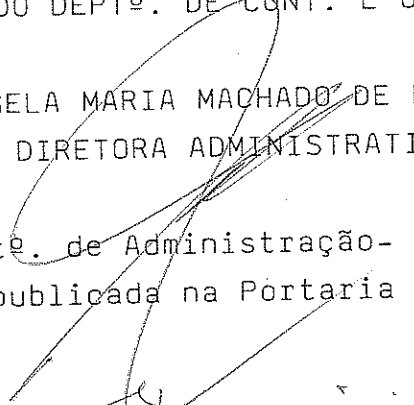
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIR. DO DEPTº. DE CONT. E ORÇAMENTO

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

MS.